CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO.

Autor(es): VEREADOR FELIPE PIRES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município do Rio de Janeiro a Pedro Gomes de Souza e Mello, gestor de marketing, educador físico e atual subsecretário de gestão da Secretaria de Habitação do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de março de 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Pedro Gomes de Souza e Mello, natural do Rio de Janeiro, nascido em 10 de janeiro de 1997, mudou-se para Maricá ainda criança. Graduou-se em Gestão de Marketing, Educação Física, curso de extensão em Psicologia do Esporte.

Foi atleta profissional de Natação em piscinas e águas abertas, defendendo o Canto do Rio, Vasco da Gama, Fluminense, Botafogo e Seleção Brasileira, disputando provas no Chile, Peru, Polônia, Sérvia e Croácia, sempre obtendo expressivos resultados.

Sua trajetória profissional inclui uma atuação marcante na política partidária maricaense e nos vários cargos que ocupou na Prefeitura de Maricá, inclusive ocupando o cargo de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito Diego Zeidan.

Assinado digitalmente por VEREADOR FELIPE PIRES.
Código de validação: 8f9e0b7b-579f-4973-89be-7502b6cfc88b
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Atualmente está como Subsecretário de Gestão da Secretaria de Habitação da Prefeitura do Rio de Janeiro, dando continuidade à sua atividade político-partidária.

Dessa forma, conceder a Pedro Gomes de Souza e Mello o título de Cidadão Benemérito é mais do que uma homenagem: é o reconhecimento de toda a sua jornada em prol do povo carioca.

Assinado digitalmente por VEREADOR FELIPE PIRES.
Código de validação: 8f9e0b7b-579f-4973-89be-7502b6cfc88b
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal